



AVISO AOS ACIONISTAS

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS INTERMEDIÁRIOS

JBS S.A. ("JBS" – B3: JBSS3, OTCQX: JBSAY) informa aos seus acionistas e ao mercado que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data aprovou a distribuição de dividendos intermediários à conta do saldo das reservas de lucros apurado no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2023, no montante total de R\$ 4.436.232.740,00 (quatro bilhões, quatrocentos e trinta e seis milhões, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta reais), correspondentes a R\$ 2,00 (dois reais) por ação ordinária ("Dividendos Intermediários"). O valor dos dividendos por ação é estimado e poderá sofrer variação em razão de eventual alteração do número de ações em tesouraria.

1. Os Dividendos Intermediários serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024.
2. Os Dividendos Intermediários serão pagos de acordo com as posições acionárias existentes no encerramento do pregão da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão do dia 19 de agosto de 2024 (data-base) e as ações da JBS serão negociadas ex- dividendos a partir de 20 de agosto de 2024 (inclusive).
3. Não haverá correção ou atualização monetária ou incidência de juros sobre o valor dos Dividendos Intermediários entre a data da declaração dos Dividendos Intermediários e a data do seu efetivo pagamento.
4. O pagamento dos Dividendos Intermediários será realizado em moeda corrente nacional por meio de crédito bancário e será efetuado em 07 de outubro de 2024, no domicílio bancário fornecido pelo acionista ao Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações escriturais da JBS.
5. Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de "Banco/Agência/Conta Corrente", os Dividendos Intermediários somente serão creditados depois da atualização cadastral, e nos prazos determinados pelo Banco Bradesco S.A.
6. Os acionistas cujas ações estejam depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus Dividendos Intermediários creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.
7. Como regra, o recebimento dos Dividendos Intermediários será isento de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 10 da Lei n.º 9.249, de 1995.

São Paulo, 13 de Agosto de 2024.

Guilherme Perboyre Cavalcanti

CFO Global e Diretor de Relações com Investidores



NOTICE TO THE SHAREHOLDERS

DISTRIBUTION OF INTERIM DIVIDENDS

JBS S.A. ("JBS" – B3: JBSS3, OTCQX: JBSAY) hereby informs its shareholders and the market in general that the JBS' Board of Directors, held on the date hereof approved the distribution of Interim Dividends in the total amount of R\$ 4,436,232,740.00 (four billion, four hundred and thirty-six million, two hundred and thirty-two thousand, seven hundred and forty reais), corresponding to R\$2.00 per common share ("Interim Dividends"), based on the profit reserves determined in the balance sheet dated December, 31, 2023. The amount of dividends per share is estimated and may vary due to any change in the number of shares held in treasury.

1. The Interim Dividends will be charged to the mandatory minimum dividends for the fiscal year ending December 31, 2024.
2. The Interim Dividends will be paid in accordance with the shareholders' positions existing at the close of the trading session of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão on August 19, 2024 (base date) and JBS shares will be traded ex-dividend beginning August 20, 2024.
3. There will be no monetary correction or interests on the value of the Interim Dividends from the date hereof until the date on which the Dividends are effectively paid.
4. The payment of Interim Dividends will be carried out in national currency, by means of bank credit, and will be on October 07, 2024, at the bank address provided by the shareholder to Banco Bradesco S.A., JBS' registrar.
5. For shareholders whose registration does not contain updated information of CPF/CNPJ or the "Bank/Branch/Account", the Interim Dividends will only be credited after the updated of the registration, and within the deadlines determined by Banco Bradesco S.A.
6. The Interim Dividends of shareholders whose shares are deposited in institutions that provide securities custody services will be credited in accordance with the procedures adopted by the depository institutions.
7. As a general rule, the payment of Interim Dividends will be exempt from Income Tax, in accordance with Article 10 of Law No. 9,249, of 1995.

São Paulo, August 13, 2024.

Guilherme Perboyre Cavalcanti

Global CFO and Investor Relations Officer